



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 27 (VINTE E SETE) DE MARÇO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Geraldo Emilson Svirino que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 09 (nove) vereadores, a seguir nominados: Geraldo Emilson Svirino, na condição de Presidente desta casa, João Ronaldo Tadeu Lourenço, na condição de Vice-Presidente, Jean Lemes Santos Rocha, na condição de Secretário, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges, Juliana Gomes Santos Moura e Osvando Caetano. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Geraldo Emilson Svirino em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Quarta Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Contábil Sr. Sirney Donizetti dos Santos, o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Luísa Araújo Costa e Renata Maria Firmino Evêncio e os munícipes Estefânia Ribeiro de Moura Veloso e Hudson Henrique dos Santos Campos. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente Geraldo Emilson Svirino deu boas vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Primeiramente, tendo em vista que os projetos de lei de autoria do Chefe do Executivo foram protocolados na data de hoje (27/03/2025), Projeto de Lei nº 011/2025, que "**DISPÕE SOBRE A TERCEIRIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTABELECE NORMAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", Projeto de Lei nº 012/2025, que "**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DÉBITOS OU OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG, NOS TERMOS**

RE

Emilson Svirino
João Ronaldo Tadeu Lourenço
Jean Lemes Santos Rocha

Arnaldo Ribeiro Fiusa
Claudemar da Luz Nunes
José Ferreira Borges

Juliana Gomes Santos Moura
Osvando Caetano
Sirney Donizetti dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

ART. 100, §3º E 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS, CONSIDERANDO PEQUENO VALOR (RPV)", e o Projeto de Lei nº 013/2025, que "AUTORIZA A DISPENSA DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA DO ART. 75 INCISO I, II E XVIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 NO ÂMBITO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o Presidente consultando o Plenário estendeu vista a todos os vereadores aos referidos projetos, de forma que se busque maior aprofundamento e consenso para matéria, ressaltando que os mesmos serão discutidos e votados em momento oportuno. Em prosseguimento foram colocadas em discussão e votação as proposições protocoladas pelos vereadores. Inicialmente, foram lidas as **INDICAÇÕES** nºs 016 e 017/2025, ambas de autoria do vereador José Ferreira Borges, respectivamente solicitando ao Prefeito Municipal realizar um mapeamento das ruas de nossa cidade que não possui iluminação pública, a fim de instalação de postes de energia, com intuito de proporcionar maior segurança e conforto aos nossos munícipes, e a implantação de um 'viveiro de mudas', visando auxiliar nas atividades de restauração ecológica, na arborização e paisagismo das áreas urbanas, e melhorar a qualidade ambiental do município, sugestões prontamente apoiada pelos vereadores. Logo após, foi colocado em discussão e votação a **INDICAÇÃO** nº 018, de autoria do vereador Jean Lemes Santos Rocha, sugerindo ao Prefeito Municipal que seja aplicado em nosso Hospital Municipal somente o Plantão Médico de forma 'presencial', sugestão prontamente apoiada pelos nobres vereadores. Seguidamente foi colocada em discussão a **INDICAÇÃO** nº 019/2025, de autoria do vereador Arnaldo Ribeiro Fiusa, solicitando ao Prefeito Municipal a reforma geral do Campo de Futebol Municipal (Estádio Joaquim Alves Belo), dando ênfase na reforma dos vestiários, banheiro destinado aos torcedores, revitalização da iluminação e recuperação do muro de proteção em torno campo, proposição aprova pelos vereadores. Por fim, foi lida a **INDICAÇÃO** nº 020/2025, de autoria do vereador Claudemar da Luz Nunes indicando ao Exmo. Prefeito Municipal através de sua Assessoria Jurídica os estudos necessários objetivando a criação de projeto de lei autorizando o

(Handwritten mark)

(Handwritten signatures and marks)



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

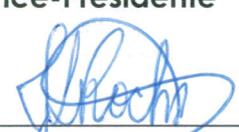
Executivo arcar com as despesas do motorista, seja através de gratificação ou pagamento de horas extras, visando o transporte totalmente gratuito aos esportistas de nossa cidade, sugestão prontamente apoiada pelos vereadores. Encerrada a Ordem do dia, o Presidente abriu o **expediente final**, franqueada a palavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Jean Lemes Santos Rocha,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 27 (vinte e sete) do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025).



Geraldo Emilson Svirino
Presidente



João Ronaldo Tadeu Lourenço
Vice-Presidente



Jean Lemes Santos Rocha
Secretário



Arnaldo Ribeiro Fiusa



Claudemar da Luz Nunes



Iraquei Gabriel Aparecido Bráulio



José Ferreira Borges



Juliana Gomes Santos Moura



Osvando Caetano